



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 29/2024/PSO/REI/IFTO, DE 28 DE MAIO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, PORTADOR DE TÍTULO E
REINGRESSO PARA O SEMESTRE LETIVO 2024/2

RETIFICAÇÃO Nº 1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO Nº 462/2024, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **retificação nº 1** do edital, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógico dos cursos de graduação presenciais do IFTO, conforme segue:

1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 11 DO EDITAL

1.1. Onde se lê:

11.1. Serão distribuídas as seguintes vagas para o semestre letivo de 2024/2:

I - Vagas para Transferências Internas:

CURSO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noturno	05
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	05
Licenciatura em Matemática	Vespertino/Noturno	05
Licenciatura em Química	Noturno	05
Tecnologia em Alimentos	Vespertino	05

II - Vagas para Transferências Externas:

CURSO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noturno	05
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	05
Licenciatura em Matemática	Vespertino/Noturno	05
Licenciatura em Química	Noturno	05
Tecnologia em Alimentos	Vespertino	05

III - Vagas para ingresso como Portador de Título:

CURSO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noturno	05
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	05
Licenciatura em Matemática	Vespertino/Noturno	05
Licenciatura em Química	Noturno	05
Tecnologia em Alimentos	Vespertino	05

IV - *Vagas para Reingresso:*

CURSO	TURNO	VAGAS
<i>Bacharelado em Administração</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Bacharelado em Sistemas de Informação</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Licenciatura em Matemática</i>	<i>Vespertino/Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Licenciatura em Química</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Tecnologia em Alimentos</i>	<i>Vespertino</i>	<i>05</i>

1.2. **Leia-se:**11.1. *Serão distribuídas as seguintes vagas para o semestre letivo de 2024/2:*I - *Vagas para Transferências Internas:*

CURSO	TURNO	VAGAS
<i>Bacharelado em Administração</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Bacharelado em Sistemas de Informação</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Licenciatura em Matemática</i>	<i>Vespertino/Noturno</i>	<i>00</i>
<i>Licenciatura em Química</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Tecnologia em Alimentos</i>	<i>Vespertino</i>	<i>05</i>

II - *Vagas para Transferências Externas:*

CURSO	TURNO	VAGAS
<i>Bacharelado em Administração</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Bacharelado em Sistemas de Informação</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Licenciatura em Matemática</i>	<i>Vespertino/Noturno</i>	<i>00</i>
<i>Licenciatura em Química</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Tecnologia em Alimentos</i>	<i>Vespertino</i>	<i>05</i>

III - *Vagas para ingresso como Portador de Título:*

CURSO	TURNO	VAGAS
<i>Bacharelado em Administração</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Bacharelado em Sistemas de Informação</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Licenciatura em Matemática</i>	<i>Vespertino/Noturno</i>	<i>00</i>
<i>Licenciatura em Química</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Tecnologia em Alimentos</i>	<i>Vespertino</i>	<i>05</i>

IV - *Vagas para Reingresso:*

CURSO	TURNO	VAGAS
<i>Bacharelado em Administração</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Bacharelado em Sistemas de Informação</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Licenciatura em Matemática</i>	<i>Vespertino/Noturno</i>	<i>00</i>
<i>Licenciatura em Química</i>	<i>Noturno</i>	<i>05</i>
<i>Tecnologia em Alimentos</i>	<i>Vespertino</i>	<i>05</i>

POLIANA MARTINS MARINHO BARROS
Diretora-Geral Substituta
Portaria REI/IFTO Nº 462/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Martins Marinho Barros, Diretora-Geral Substituta**, em 17/06/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2412298** e o código CRC **C6D0DE51**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300
portal.ifto.edu.br/paraiso — paraiso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.011245/2024-08

SEI nº 2412298